



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 45/2015 São Luís, janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-364/2015

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, à disposição da Corregedoria, matrícula nº 308161849, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 23 a 27/2/2015, em virtude do juiz titular encontrar-se de férias.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 27/2/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Balsas/São Luís via terrestre, em transporte rodoviário, para não haver prejuízo às audiências designadas para o dia 23/02/2015, conforme informações constantes nos documentos 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa